

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0128/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 093/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 098/2021

CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e três (23) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos (09h30min), reuniram-se na Sala de Reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, junto à sede do Poder Executivo Municipal, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pelo Senhor NERCI SANTIN, PREFEITO MUNICIPAL, nomeados através do Decreto n.º 258/2021, constituindo-se da seguinte forma: Pregoeira: RAQUEL ALCANTARA PIMENTEL FERREIRA HADDAD, Secretária: CHARLENE PEREIRA NUNES e membro da equipe ALEXIS DANIEL KANG, para a abertura dos envelopes do processo acima mencionado, cujo objeto corresponde ao REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO "C" E TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL. Houve ampla divulgação em meio de comunicação conforme determina a legislação em vigor. Protocolaram tempestivamente envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação os seguintes proponentes:

Fornecedor: 00512 – ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP

Fornecedor: 09255 – TOP BRAZIL EMPREENDIMIENTOS TEXTIL LTDA EIRELI

Fornecedor: 010669 – ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP

Inicialmente, a Pregoeira solicitou a manifestação dos representantes, para possibilitar o credenciamento conforme exigido no edital, sendo verificado a presença dos senhores: DOUGLAS ROSSI, pela empresa ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP; ANDRÉ ANTONIO TONON, pela empresa TOP BRAZIL EMPREENDIMIENTOS TEXTIL LTDA EIRELI e MARCELO ZAP, pela empresa ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP. Apresentados os documentos necessários para o credenciamento, a Pregoeira declara aberta a sessão e solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes de Proposta Financeira e Documentos para Habilitação e conferissem sua inviolabilidade. Abertos os envelopes contendo as propostas financeiras, foi verificado que todas as empresas apresentaram as suas propostas dentro do exigido no edital, consideradas classificadas. O valor total do Lote 02 cotado pela empresa ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP, estava em discordância quando multiplicado pelo valor unitário, vez que na proposta o valor total era de R\$ 85.500, enquanto a soma correta seria R\$171.000, diante do erro material foi procedida a correção com a anuência das demais concorrentes. Em seguida os preços propostos foram registrados no sistema informatizado, de acordo com as cotações por lote. Na sequência, foram abertos os lances verbais unitários, os quais estão representados pela planilha "MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES", que passa a integrar a presente ata. Na sequência, foi promovida a abertura do envelope da documentação (n. 02) da empresa vencedora ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP, sendo declarada habilitada. Ato contínuo, foi oportunizado aos licitantes o direito de apresentarem recurso, os quais destacaram o desejo de não exercê-lo. Desde já a empresa ganhadora resta convocada para que no prazo de 05(cinco) dias úteis apresente as amostras dos itens, de acordo com o item 8.5 do Edital. Caso aprovada a amostra oferecida pela empresa, o pregoeiro adjudicará, em prol dos licitantes vencedores, o objeto licitado, em seus respectivos itens. Posteriormente o processo será remetido ao Prefeito Municipal para, concordando, promover a necessária homologação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se a ata que após lida, se aprovada, será assinada pelos presentes.

Abelardo Luz – SC, 23 de agosto de 2021.

DOUGLAS ROSSI
ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP

ANDRÉ ANTONIO TONON
TOP BRAZIL EMPREENDIMENTOS TEXTIL LTDA EIRELI

MARCELO ZAP
ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO:

RAQUEL A. P. F. HADDAD
Pregoeira

CHARLENE PEREIRA NUNES
Secretária

ALEXIS DANIEL KANG
Membro da Equipe